

PORTARIA N° 32/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2017, de 17/10//2017, publicado no Diário Oficial em 08/11/2017, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/06/2012 a 01/06/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO**, matrícula nº **26097** conforme consta no Protocolo nº 201721536, de 11/10/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 ”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 07/11/2018 a 06/12/2018 ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretario de Gestão de Pessoas